



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 4871 11

Protocolo:	<u>32529</u>
Data:	<u>29/06/11</u> Hora: <u>8:19</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>28</u> ª SO, realizada
em	<u>28.06.11</u> <u>5</u> / adendo
	_____ Presidente

Assunto: Dança Bertioga

Ref:

Bertioga, 28 de junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A dança revela a alegria de se descobrir através da exploração do próprio corpo e das qualidades do movimento. É a arte de mover o corpo como um todo, estabelecida graças a um ritmo e a uma composição coreográfica. Na infância ela é de fundamental importância, pois oferece o desenvolvimento de hábitos saudáveis que podem modificar futuros aparecimentos de doenças crônicas enquanto adulto, além de propor maiores habilidades motoras para diversas atividades; redução de lesões; melhoria da adaptação social; etc.

A dança tem como objetivos:

- Trabalhar as capacidades físicas assim como o movimento, expressão, musicalidade, literalidade, criatividade e socialização.
- Incentivar à prática da atividade física.
- Desenvolver o conhecimento da dança, os limites e a capacidade de aperfeiçoamento do aluno.
- Compor coreografias para apresentações de final de ano e outros eventos.
- Desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade.
- interação social com o grupo e entre si (meninos e meninas).

Com o intuito de fornecer a arte da dança para a comunidade de Bertioga, solicito ao Senhor Prefeito Municipal junto a ~~Secretaria~~ Secretaria Municipal de Esporte em parceria com as academias e escolas de dança da cidade, que viabilizem esforços para implantarem um Centro de Dança, onde o mesmo fornecerá aulas de danças especializadas, como ballet, dança de salão, dança do ventre entre outras, promovendo festivais para arrecadação de dinheiro para ajudar a manter o Centro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.




Antônio Rodrigues Filho
Vereador



MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara



PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente



Orvando da Silva
Vereador



Renatinho
Vereador PT ★